

**PORTARIA Nº 400/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Felippe Auto Botelho**, matrícula nº 40940, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/4/2014 a 1/4/2019**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/1999, que **será usufruída no período de 24/9/2019 a 22/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201951594, de 23/7/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 21 / 08 / 19
21
Funcionário

Sol. para
Vida Funcion.
em 22 08 / 19
21